



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso de Pequena Dimensão nº

Aquisição de: MATERIAL ELETRICO

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens de Pequena Dimensão.
2. São considerados Bens de Pequena Dimensão aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea do Art 88 do Regulamento.
3. Conforme estabelecido no nº 4 do Art. 44 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
4. De acordo com o nº 38 do do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Pequena Dimensão devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
5. O Documento Padrão é simplificado, conforme previsto no nº 3 do Art. 45 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mão**.
7. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.
8. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/Parte Móvel
I.	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II.	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III.	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV.	Formulário de Contrato	Móvel

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a

fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III-1. Modelo de Orçamento

Secção IV. Formulário de Contrato

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
Nº do Concurso: 01/2026 Data: 10¹/07/2019	
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Serviço Distrital de Saude, Mulher e Acção Social
1.2. Endereço:	Rua do palacio, vila de vilankulo bairro central Contacto +258(293)82072
2. DADOS DA PESSOA CONVIDADA AO CONCURSO²	
2.1. Nome da Pessoa:	
2.2. Endereço:	
3. DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida as empresas. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:	
3.1. Objecto: Aquisição de Material Eletrico	3.2. Prazo de Entrega: 15 dias a contar da data assinatura do contrato ³
3.3. Forma de Pagamento: Contra entrega e aceitação do Bens.	3.4. Prazo de Pagamento: 15 dias após a entrega dos bens e aceitação
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 90 dias	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>
4. ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, em 03 ENVELOPES EM ANEXO, FECHADOS ⁴ , de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: ⁵ Data: 30/04/2026 Hora: 09:15	4.2. Local de Entrega das Propostas: SDSMAS-Vilankulo
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 30/03/2026 Hora: 09H:30	4.4. Local de Abertura das Propostas: sector da UGEA do SDSMAS-Vilankulo
4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos:	4.6. Outras Informações: Dispensa-se todos os documentos referidos nos artigos 23,24, com excepção os da alínea g) do artigo 25 e alíneas a)b) e c) do artigo 26.
5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO</u>

5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: OE-121010(Material Elétrico)

O Representante da Entidade Contratante

Silvestre Eusebio Romano

**MODELO COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA
PARA A PESSOA CONVIDADA: (Item 7 da Apresentação)**

Entidade Contratante: SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL DE VILANKULO	
Número do Concurso:	Recebi a Solicitação de Proposta:
Nome do Convidado:	____/____/____ Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Secção II

LISTA DO MATERIAL ELETRICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<u>MATERIAL ELETRICO</u>					
Item	DESCRIÇÃO DOS BENS	Unid	Quantidade	P.Unitario	P.Total
1	Lampadas fluorescentes LED 120 cm	Unidade	550		
2	Lampadas fluorescentes de baixo consumo/ Rosca	Unidade	200		
3	Extensão de 2,5 metros de 6 bocas com cabo de 2.5mm	Unidade	20		
4	Disjuntor simples de 16A	Unidade	20		
5	Disjuntor simples de 10A	Unidade	20		
6	Tomadas Internas	Unidade	20		
7	Interruptor interno duplo	Unidade	20		
8	Cabo PBC 2/2.5mm de 100 metros	Unidade	1		

Secção III-1¹⁰
Modelo de Orçamento

LISTA DOS MATERIAIS

Ite m 11	Descrição dos Materiais¹²	Unidade¹³	Quantidade¹⁴	Preço Unitário¹⁵	Preço Total¹⁶

SECÇÃO IV – CONTRATO	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	[indicar o nome da Entidade Contratante]
1.2. Endereço:	[indicar o endereço da Entidade Contratante]
2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
2.1. Nome da Contratada:	[indicar o nome da Pessoa Contratada]
2.2. Endereço:	[indicar o endereço da Pessoa Contratada]
3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
3.1. Objecto:	3.1.1. – O objecto do Contrato é o fornecimento dos seguintes Bens: [indicar o objecto] 3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante.
3.2 Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de:[indicar o prazo]
3.3. Local de Entrega	3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local
4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO	
4.1. Preço:	4.1.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: [indicar o Preço] 4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
4.2. Forma de Pagamento:	4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: [indicar as parcelas] 4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: [indicar o número de dias] 4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte:
5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.
6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessação	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.

Nº do Contrato: ¹⁷
Data: ¹⁸

7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é:
7.3. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM ____ EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA. Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA	

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE

1.1. Nome da Entidade Contratante: Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social

1.2. Endereço: Rua do Palácio, vila de Vilankulo bairro central

Contacto +258(293)82072

Nº do Concurso: **02/2026**

Data: 30/03/2026

2. DADOS DA PESSOA CONVIDADA AO CONCURSO

2.1. Nome da Pessoa:

2.2. Endereço:

3. DADOS DO CONCURSO

A Entidade Contratante convida as empresas. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: **Fornecimento de MATERIAL ELETRICO**

3.2. Prazo de Entrega: 15 dias a contar da data assinatura do contrato

3.3. Forma de Pagamento: Contra entrega e aceitação dos serviços.

3.4. Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega dos bens e aceitação

3.5. Prazo de Validade da Proposta: 90 dias

3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.

4. ENTREGA DA PROPOSTA

Informamos que a proposta deve ser entregue, em 03 ENVELOPES EM ANEXO, FECHADOS, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta:

Data:30/03/2026 Hora09: H00

4.2. Local de Entrega das Propostas: SDSMAS-Vilankulo

4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas:

Data: 30 /03/2026 Hora: 09H:15

4.4. Local de Abertura das Propostas: sector da UGEA do SDSMAS-Vilankulo

(no recinto do armazém intermediário)

4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: SDSMAS-V rua do Palácio

4.6. Outras Informações:

Dispensa-se todos os documentos referidos nos artigos 23,24, com excepção os da alínea g) do artigo 25 e alíneas a)b) e c) do artigo 26.

5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Critério de Adjudicação: A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PREÇO AVALIADO

5.2. Comunicação do resultado:

A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.

5.3. Contratação:

A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.

5.4. Práticas anti-éticas:

Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.

5.5. Cabimento Orçamental:

As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: **Orçamento do Estado** (Fornecimento de Água potável)

5.6. Valor estimado da contratação.

De acordo com alínea c) do nº 2 do artigo 49 do Regulamento de Contratação de Empreitada de obras Publicas, Fornecimento de bens e Prestação de Serviço ao Estado, o valor estimado do Contrato é de **200.000,00mt** (DUZENTOS MIL METICAIS)

O Representante da Entidade Contratante

Silvestre Eusébio Romano